

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP "FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livíno Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383 site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 412/2011 DE 02.08.2011.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I".

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica criado no quadro da administração pública municipal, (2) dois cargos de provimento efetivo de Professor de Educação Básica - PEB I, com formação específica em pedagogia, jornada de trabalho de 24 horas semanais e vencimentos previstos no anexo III do Estatuto do Magistério Municipal de Florínea;
- Art. 2º Os cargos criados pelo artigo 1º suprirão vagas disponíveis na rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental, para atendimento às crianças do Município de Florínea – SP.
- Art.3º Os cargos criados nesta Lei, ficarão vinculados ao Estatuto do Magistério Público do Município de Florínea.
- Art. 4º As despesas inerentes correrão por conta de verbas da Educação constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Jah )



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP "FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livíno Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383 site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 02 de Agosto de 2011.

Rodrigo Siqueira da Silva Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Franciseo J. dos Santos Junior. Secretário Municipal da Administração